



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
Sessão Ordinária nº 11 de 2024
1ª Votação () - 2ª Votação ()
Votos Favoráveis _____
Votos Contra _____
Outros _____
Presidente _____ 1º Secretário _____

MOCÃO Nº 13/2024.

Do Vereador: João Andrade dos Santos
Ao Ver. Presidente

Exmo. Sr. Presidente,

Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, Eu, como Vereador desta Cidade, venho por meio desta manifestar meus sinceros sentimentos aos familiares e amigos do Senhor João José (conhecido como João Busigue) pelo seu falecimento, ocorrido no último dia 10 do corrente mês.

João José era um microempresário conceituado em nosso Município, deixando uma marca indelével em nossa comunidade. Expressamos nossas condolências e solidariedade aos familiares e amigos de João José, desejando que encontrem conforto neste momento de dor.

Que a memória e legado de João José permaneçam vivos em nossos corações, lembrando sempre sua contribuição e impacto positivo em nossa comunidade.

Requer ainda que seja dado conhecimento aos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis-SE 12 de abril de 2023

João Paulo
7025 A/10/129/6 1/01/31/23
João Andrade dos Santos
Vereador